



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria 660/2019 - UEG

Convoca eleições para designação dos representantes dos conselhos superiores e câmaras setoriais da UEG e constitui a Comissão Eleitoral Central (CEC2019).

O REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 932, de 24 de março de 2019 (SEI n. 6503754), que, no seu art. 2º, designa o docente Ivano Alessandro Devilla para responder interinamente pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás;
2. o Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
3. o Regimento Geral da UEG, aprovado pela Resolução CsU n. 705, de 9 de dezembro de 2014;
4. o Regulamento Eleitoral Geral, aprovado pela Resolução CsU n. 819, de 28 de junho de 2017;
5. a necessidade de composição dos conselhos deliberativos superiores e das câmaras setoriais,
6. o Processo n. 201900020008673,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a realização de eleições gerais para designação dos conselheiros representantes do Conselho Universitário, Conselho Acadêmico, Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis para o mandato 2019/2020.

Art. 2º Designar os servidores especificados no quadro abaixo para comporem a comissão responsável pelas eleições gerais indicadas no art. 1º desta Portaria, denominada Comissão Eleitoral Central (CEC2019).

| SEQ. | SERVIDOR | CPF | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------|---------------------------------|----------------|--------------------|
| 1 | Breiner Gabriel Canedo Silva | 735.059.191-87 | Presidente |
| 2 | Adriana Mendes Avena | 586.380.081-04 | Membro |
| 3 | Bárbara Luíza Ribeiro Rodrigues | 018.984.781-63 | Membro |
| 4 | Luciana Ramos Jordão | 011.312.701-42 | Membro |

Art. 3º São atribuições da CEC2019:

I - elaborar as normas orientadoras do processo eleitoral;

II - realizar os procedimentos de escolha do representante técnico-administrativo e docente da Administração Central;

III - realizar os demais atos necessários para realização da eleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos até a proclamação do resultado final das eleições que trata esta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 27 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Reitor (a)**, em 27/05/2019, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7402306** e o código CRC **3B7AEDCD**.



Referência: Processo nº 201900020008673



SEI 7402306